



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 JUL 2023

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

341/23

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania e a Polícia Técnico Científica – POLITEC, informações e tomada de providências para aumentar o quantitativo de vagas de 60 para 120 para o curso de formação (academia) para os cargos de Peritos Criminais e Agentes de Criminalística.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos do artigo 146, IX c/c artigo 172 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Governador do Estado de Rondônia, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania e a Polícia Técnico Científica – POLITEC, para prestar informações e tomada de providências para aumentar o quantitativo de vagas de 60 para 120 para o curso de formação (academia) para os cargos de Peritos Criminais e Agentes de Criminalística.

Plenário das deliberações, 26 de junho de 2023

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual - PSB

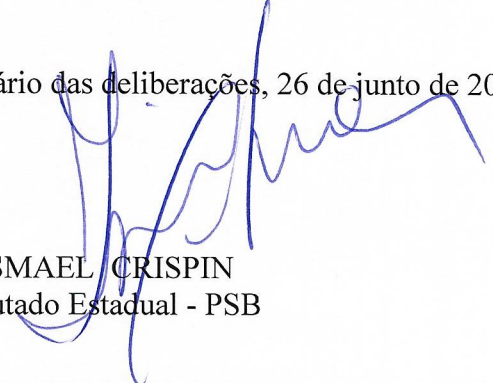


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |              |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|----|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       | REQUERIMENTO | Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB |              |    |
| <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhor Presidente</p> <p>Nobres Parlamentares</p> <p>A presente propositura tem por objetivo de solicitar providências no sentido de aumentar o quantitativo de vagas de 60 para 120 para o curso de formação (academia) para os cargos de Peritos Criminais e Agentes de Criminalística conforme Edital nº 1 – SESDEC – POLITEC de 13 de abril de 2022.</p> <p>Com a criação da POLITEC no ano de 2015, através da Lei Complementar nº 828/15, não foram criados cargos na referida lei e seu quadro de servidores foram cedidos da Polícia Civil para a Politec no quantitativo de 120 Peritos Criminais e 60 Agentes de Criminalística.</p> <p>No ano de 2021, foram criados os cargos na Politec, através de Lei nº 1086/21, definindo que os cargos existentes na Polícia Civil ficariam extintos de acordo com as aposentadorias. Nesta ocasião a lei trouxe a quantidade de 60 Cargos de Peritos Criminais e 60 Cargos de Agente de Criminalística, número bem abaixo dos servidores oriundos do quadro da Polícia Civil.</p> <p>Atualmente os serviços realizados pela Politec atende todo o Estado de Rondônia, com uma demanda que aumenta consideravelmente todos os anos, necessitando de mais profissionais para atender toda essa necessidade.</p> <p>Ademais no Edital nº 1 – SESDEC – POLITEC de 13 de abril de 2022 há previsão de 30 vagas para o Cargo de Perito Criminal e 30 vagas para Agente de Criminalística</p> |                                       |              |    |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REQUERIMENTO | Nº |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |    |
| <p>e uma grande quantidade de cadastro reserva, o que para efeito de economia e eficiência da organização pública, pode atender ao pleito solicitado aumentando a quantidade de vagas para o curso de formação, no limite que determina a lei 1086/21.</p> <p>Considerando que o Princípio da Eficiência da administração pública estar pautado em cumprir com aquilo que lhe compete, entregando bons resultados aos cidadãos por meio do uso estratégico dos recursos públicos, otimizando os orçamentos buscando mudanças necessárias e evitando qualquer tipo de desperdício.</p> <p>Considerando também o Princípio da economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos sem é claro, comprometer os padrões de qualidade. Este princípio refere-se à capacidade do Estado em gerir adequadamente os recursos colocados à disposição.</p> <p>Assim, justifica-se tal proposição levando em consideração a aplicação dos princípios da organização pública, como a economicidade, legalidade, oportunidade, conveniência e eficiência para que aumente o quantitativo de vagas de 30 para 60 para Peritos Criminais e de 30 para 60 para Agentes de Criminalística para a realização do curso de formação profissional.</p> <p>Desta forma diante da relevância do pleito, pedimos o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente requerimento.</p> <p>Plenário das deliberações, 26 de junho de 2023</p> <p></p> <p>ISMAEL CRISPIN<br/>Deputado Estadual - PSB</p> |              |    |